

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 093 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando-CSD nº 05/2020, protocolado sob nº 975/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR de que trata a Portaria nº 064 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Sindicância Disciplinar nº 02/2020

MEMORANDO-CSD Nº 05/2020

Em 17 de março de 2020

Ilmo. Senhor
Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Missal - PR

Processo: 975/2020 Data: 18/03/2020 08:20
Assunto:
REQUERIMENTO/ SOLICITAÇÃO - Versão: 1
Requerente:
FABIANO RODRIGO JULCA

Assunto: **Sindicância Disciplinar nº 002/2020 - Dilação de prazo para conclusão**

1. Na condição de presidente da comissão de Sindicância Disciplinar designada por meio da Portaria nº 227 de 02 de Setembro de 2019, e instaurada pela Portaria nº 064 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº1881 - ANO: IX e Edição Nº: 2031 - ANO: X, para apurar os fatos mencionados no Memorando nº 199/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte constantes da Sindicância Disciplinar nº 02/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do art. 155 da Lei Nº 1282 de 27 De Julho de 2015, solicitamos seus bons préstimos no sentido de **conceder dilação de prazo em mais 30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos efetuados na Sindicância Disciplinar nº001/2020, prorrogando-se do dia **23/03/2020 a 21/04/2020**, tendo em vista a necessidade de diligencias no sentido de concluir os trabalhos da Sindicância Disciplinar e elaboração de parecer final.

Atenciosamente,

Fabiano Rodrigo Julca •
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná